



Conselho Diretivo Regional do Norte

**Comunicado
ELEIÇÕES
2021/2023**

CONVOCATÓRIA

Convocam-se todos os Trabalhadores associados do CDRN, do STRN, para a eleição do seu Conselho Diretivo Regional e Conselho Fiscal para o triénio 2021/2023, conforme esclarece o art.º 61, dos Estatutos.

A mesa de voto funcionará entre as 15,00 e as 18,00 horas, do dia 30 de janeiro de 2021, na sede, sita na Rua Ateneu Comercial do Porto, n.º 22, 1.º Tras., da cidade do Porto.

Qualquer associado, juntamente com outros colegas que se disponham para o efeito, poderá constituir uma lista candidata.

Requisitos de admissão das listas:

1. – As listas deverão ser compostas: para o Conselho Diretivo por 9 membros efetivos e nove membros suplentes e para o Conselho Fiscal por três efetivos e três suplentes, constando neste último os respectivos cargos.

2. – As listas deverão ser subscritas por todos os candidatos e por um número mínimo de 50 proponentes, que deverão apresentar cópia do cartão de associado ou outro documento de identificação.

3. – Não poderá ser apresentada a candidatura de um mesmo associado para ambos os órgãos sociais

4. – A apresentação das listas só será válida quando acompanhada de um programa de acção dos candidatos, ainda que sucinto.

5. – Poderão candidatar-se todos os associados que preencham as condições exigidas pelo art.º 63.º, dos Estatutos.

6. – A apresentação das listas deverá ser feita ao Conselho Diretivo Regional do Norte, até às 12 horas, do dia 11 de janeiro de 2021.

Cordiais saudações sindicais,
O CDRN